

DECISÃO: Ficou deliberado pelos membros presentes: 1) Levar para próxima reunião do Comitê de Investimentos a proposta da Estoril investimentos. 2) Providenciar a documentação necessária para abertura da conta Selic. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezessete horas e trinta e sete minutos do vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024.

(a) Elaine de A. L. Ferreira

Membro

(a) Gabriel Pimentel Sátyro

Membro

(a) André Luiz da S. Miranda

Membro

CP RPPS CGINV

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concessão de férias regulamentares a servidor de cargo comissionado.

O PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05.

Resolve:

Conceder ao servidor comissionado **Thiago Costa**, Subprocurador, matrícula funcional nº 939.339, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo o gozo de 1º de abril/2024 com término em 30 de abril/2024, conforme estabelece o Art.50 da Lei 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.

Itaguaí, 19 de março de 2024.

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.350

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro reuniram-se às 14:20 horas os membros do conselho municipal de previdência de Itaguaí na Câmara Municipal de Itaguaí, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Lúcia Amália Simões Rosa, Rafael de Farias Rocha, Maria das Graças Ribeiro da Silva e Leonardo do Nascimento Gusmão. A reunião se deu início com a fala da Presidente do conselho sr^a Regiane que apresentou a listagem dos cursos presencial do TCE-RJ localizada na rua da constituição, 44 - centro - Rio de Janeiro com as datas das inscrições e início do mesmo, encaminhado pelo instituto para ajudar na retirada da certificação, também reforçou dizendo da capacitação oferecida pelo Itaprevi que terá início nos dias 04 (quatro) e 08 (oito) de fevereiro de 2024, essa certificação exige dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal a certificação profissional como condição para ingresso ou permanên-

cia nas respectivas funções, sendo assim, o instituto se comprometeu em ajudar o CMP na capacitação do mesmo, logo em seguida falou da data do prazo máximo para se obter a certificação do RPPS que será até o dia 31/07/2024, agradeceu a todos que participaram do seminário on-line para obtenção de Certificação do PRÓ-GESTÃO aos RPPS mineiros sem mais eu Maria das Graças Ribeiro da Silva, **redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.**

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo

Presidente do CMP

(a) Maria Das Graças Ribeiro da Silva

Membro Titular do CMP

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho

Membro Titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha

Membro Titular do CMP

(a) Lucia Amália Simões

Membro Titular do CMP

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão

Membro Titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 (P.A. 691/2024)

Objeto resumido: O objeto da presente Chamada Pública é a **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE) por um período de 10 (dez) meses, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação no Ano Letivo de 2024, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Entrega da documentação: dia 21 de março de 2024 a 12 de abril de 2024, de 09 às 16:00horas.

A sessão será realizada na data de 15 abril de 2024 às 10:00 (dez) horas.

Local: A sessão realizar-se-á no endereço supramencionado, no auditório da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 3.745/2024

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, considerando o disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº